

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 5779/2018.

**Súmula:** Estabelece horário excepcional de expediente para o dia 06 de julho de 2018.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018, a ser realizado às 15:00 horas do dia 06 de julho de 2018,

## RESOLVE

- Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que naquela data o expediente externo dos órgãos da Administração Pública Municipal será das 07:30 às 13:30 horas.
- Art. 2º Caberá aos Diretores de Departamentos, nas respectivas áreas de competência assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 03 de julho de 2018.

Prefeito Municipal